



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta feira, 17 de Março de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 952

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Juiz Titular da 1ª vara Cível

Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO

Juíza Titular da 2ª Vara Cível

Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO

Juíza Titular da 3ª Vara Penal

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA

Juiz Titular da 4ª Vara Cível

Drª. ANDREA LOPES MIRALHA

Juíza Titular da 5ª vara Penal

Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar

Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA

Juíza Titular da 6ª Vara Penal

Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS

Juíza Titular da 7ª Vara Cível

Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar

Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM

Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude

Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO

Juíza Titular da 9ª Vara Penal

Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 3
DECRETO (Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Publicas para a Mulher).....	Pág. 3, 4
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....	Pág. 5 a 7
EXTRATO DE CARTAS CONTRATOS.....	Pág. 5 a 7
EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS.....	Pág. 6, 7
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Suspender Férias).....	Pág. 8
PORTARIA DE DIÁRIAS.....	Pág. 8
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN	
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaanin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SEDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 001/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E ATALIA VEÍCULOS, NA MELHOR FORMA DE DIREITO COMO ABAIXO SE DECLARA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL e ATALIA VEÍCULOS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E DEMUTRAN EM ANANINDEUA.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INICIO EM 06.01.2010 E TERMINO EM 06.01.2012.

VALOR: R\$ 38.350,00 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.

Funcional Programática: 20.07.001.10.122.0021.2020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Natureza da despesa: 33.90.39 – Despesas de Exercícios Anteriores

Sub-Elemento: 33.90.39.10 – Locação de imóvel

Valor Alocado: R\$ 230.100,00

Funcional Programática: 10.001.20.26.122.0021.2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Despesas de Exercícios Anteriores

Sub-Elemento: 33.90.39.10 – Locação de imóvel

Valor Alocado: R\$ 115.050,00

Funcional Programática: 10.09.001.17.122.0021.2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Despesas de Exercícios Anteriores

Sub-Elemento: 33.90.39.10 – Locação de imóvel

Valor Alocado: R\$ 115.050,00

Total Alocado: R\$ 460.200,00

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA – ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010

ASSINATURAS

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

AMÉRICO BRITO SOUZA
LOCADOR

SECRETARIAS INTERVENIENTES:

HILDEGARDO NUNES
Secretaria Municipal de Saúde

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saneamento e InfraEstrutura

JOSÉ BRITO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR
Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN

DECRETO Nº. 13.681 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, VANUZA RIBAMAR DO NASCIMENTO DA SILVA – Mat. Nº. C-21451, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-03, com lotação no (a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 01 de março de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.683 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS, a contar do dia 01 de março de 2010, os servidores constantes do anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 01 de março de 2010

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº. 13.683 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
21452	IVANETE DO NASCIMENTO BRAGA	ATE-01	GABINETE DO PREFEITO
21453	ALESSANDRA NASCIMENTO RODRIGUES	ATE-01	GABINETE DO PREFEITO
21454	DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA	DAS-01	GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.711 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº. 0942, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, GIL LOBATO GONCALVES – Mat. Nº. C-21449, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 04 de março de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 13.734, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº. 942/90 - Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover, em âmbito municipal, políticas que visem a equidade de gênero, eliminar a discriminação e violência contra a mulher; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o exercício pleno dos direitos da mulher, garantindo sua participação e integração no desenvolvimento econômico, social, político e cultural de Ananindeua;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal, para formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes, assim como desenvolver projetos, visando combater a discriminação por sexo, defender os direitos da mulher e garantir a plena manifestação de sua capacidade, no âmbito do Município de Ananindeua.

Art. 2º Para a consecução de seus objetivos, caberá à Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher:

I - estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município;

II - formular políticas de interesse específico da mulher, de forma articulada com as Secretarias afins;

III - traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a Administração Municipal direta e indireta e, de forma indicada, para o setor privado;

IV - elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a discriminação da mulher ou, ainda, restrinjam o seu papel social;

V - estabelecer, com as Secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando suprimir discriminações, em razão do sexo, nas relações entre seus profissionais e entre eles e o público;

VI - propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Municipal se destinem ao atendimento à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

VII - prestar assessoramento ao Prefeito do município de Ananindeua em questões que digam respeito aos direitos da mulher;

VIII - acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher e orientar o encaminhamento de denúncias relativas à discriminação da mulher;

IX - assessorar na elaboração de projetos que possam ser executados por segmentos governamentais e não-governamentais que proponham medidas para garantir a igualdade entre os sexos, capacitem as mulheres para participar do mercado de trabalho e acabem com a discriminação;

X - elaborar e executar projetos ou programas concernentes às condições da mulher que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outras Secretarias;

XI - efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras envolvidas com a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros, visando à busca de informações para qualificar as políticas públicas a serem implantadas;

XII - disponibilizar uma lista de instituições de fomento governamentais e não-governamentais, em âmbito nacional e internacional para serem contatadas, mediante envio de projetos na perspectiva de gênero visando solicitação de financiamento;

XIII - prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade e os movimentos sociais no Município, constituindo fóruns municipais para articulação de ações e recursos em políticas de gênero e, ainda, participar de fóruns, encontros, reuniões, seminários e outros que abordem questões relativas à mulher;

XIV - gerenciar os elementos necessários ao desenvolvimento do trabalho da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher.

Art. 3º A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher compreenderá:

I - Coordenação-Geral;

II - Equipes de Trabalho

Art. 4º A Coordenação-Geral será composta de:

I - Coordenadoria-Geral;

II - Coordenadoria das Equipes.

Art. 5º As Equipes de Trabalho serão compostas de:

I - uma Coordenadoria;

II - profissionais com afinidade na área;

III - representantes das Secretarias afins.

Art. 6º À Coordenadoria-Geral competirá:

I - elaborar e definir a programação geral da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher;

II - incentivar e garantir a integração de todas as equipes na definição das diretrizes políticas e da programação geral da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher;

III - definir os serviços gerais de natureza administrativa;

IV - articular os programas da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher com os programas das diversas Secretarias;

V - acompanhar e incentivar iniciativas que se refiram à condição da mulher, junto ao Poder Legislativo.

Art. 7º Às Equipes de Trabalho competirá:

I - subsidiar as políticas de ação referentes à matéria de que trata este Decreto e participar da elaboração da programação geral da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher;

II - encaminhar e executar as políticas e programas específicos e participar do desenvolvimento da programação geral da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher;

III - proceder a estudos, elaborar diagnósticos e veicular informações sobre a condição da mulher e a situação desenvolvida pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher.

Art. 8º O Gabinete do Prefeito Municipal propiciará à Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher as condições materiais e humanas necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo único – As atividades exercidas pelos membros da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, não serão remuneradas, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 11 DE MARÇO DE 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

Referência: Processo nº 774/2010

Assunto: Dispensa de Licitação. Situação Emergencial.

Requerente: UEL/PAC-SESAN/PMA

O Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei nº 8.666/93, bem como:

Considerando as justificativas técnicas e fáticas constantes nos autos do processo administrativo nº 774/2010, oriundo da Coordenação de Engenharia da UEL/PAC/SESAN;

Considerando o Parecer Jurídico nº 002/2010-JURÍDICO/UEL/SESAN/PMA, que dentre após minuciosa avaliação sugere a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a execução de serviços emergenciais de drenagem no Conjunto Residencial Marighella, face ao risco iminente de que fatos alheios à vontade de agente, se ocorrerem, possam trazer prejuízo e comprometimento à segurança dos moradores locais;

D E C I D E:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública e com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a execução dos serviços acima descritos, do mesmo modo em que determina a contratação da empresa LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME para a execução dos mesmos pelo valor de R\$-90.758,75 (noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

Ananindeua, 02 de Fevereiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

PROCESSO Nº. 005/2010 – SESAN/PMA
CC. 2010.003. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2010.003.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa SÃO PAULO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 07.417.758/0001-79, com o preço global de R\$-121.245,77 (Cento e vinte e um mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 01 de março de 2010.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 001/2010 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SÃO PAULO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

CARTA-CONTRATO Nº 001/2010 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2010.003.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SÃO PAULO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PROFUNDA NA RUA PRINCIPAL DO CONJUNTO TAUARI, TRAVESSA WE 13 DO CONJUNTO GUAJARÁ II E RUA SÃO BENEDITO NA COMUNIDADE TODOS OS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 121.245,77 (CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

F.P.: 10.09.001.17.512.0017.2059

N.D: 44.90.51

S.E.: 44.90.51.02

Valor alocado: R\$ - 121.245,77

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

PROCESSO Nº. 041/2009-SESAN/PMA

CC. 2009.063. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2009.063.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 07.417.758/0001-79, com o preço global de R\$- 143.784,32 (cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 043/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

CARTA-CONTRATO: N.º 043/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE .CC. 2009. 063 .PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE DETERMINADAS VIAS DO CONJUNTO VAL PARAÍSO, ICUÍ-GUAJARÁ, ICUÍ-LARANJEIRA, JARDELÂNDIA E CENTRO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. E A EXECUÇÃO É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO QUE PASSA A VALER COMO ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-143.784,32 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

F.P: 10.09.001.15.451.0002.2058

N. D: 44.90.51

SE: 44.90.51.02

V.A: R\$-143.784,32 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

PROCESSO Nº. 045/2009-SESAN/PMA
 CARTA-CONVITE Nº. C.C 2009. 064.PMA.SESAN
 CARTA-CONTRATO Nº. 044/2009-SESAN/PMA

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ n.º 07.417.758/001-79, AUTORIZADA a executar os serviços de Pavimentação até a base incluindo material de aderência (imprimação e pintura de ligação) nos seguintes locais: Rua A e B – Conjunto Fernando Correa; Rua Boa Esperança, G, H, I, J e L – Terra Santa (Atalaia), no Município de Ananindeua, conforme documentos em anexo, tudo conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 06/01/2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº. 045/2009 – SESAN/PMA
 C.C. 2009.064. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2009.064.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.417.758/0001-79, com o preço global de R\$-145.350,96 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 044/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME .

CARTA-CONTRATO: N.º 044/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC 2009. 064. PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO de PAVIMENTAÇÃO ATÉ A BASE INCLUINDO MATERIAL DE ADERÊNCIA (IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO) NOS SEGUINTE LOCAIS: RUA A E B – CONJUNTO FERNANDO CORREA; RUA BOA ESPERANÇA, G, H, I, J E L – TERRA SANTA (ATALAIA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A VIGÊNCIA CONTRATUAL É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE TERMO. E A EXECUÇÃO É DE 90(NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-145.350,96 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
 F.P.: 10.09.001.15.451.0002 2058
 N.D: 44.90.51
 SE: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

PROCESSO Nº. 045/2009-SESAN/PMA
 CARTA-CONVITE Nº. C.C 2009. 064.PMA.SESAN
 CARTA-CONTRATO Nº. 044/2009-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ n.º 07.417.758/001-79, AUTORIZADA a executar os serviços de Pavimentação até a base incluindo material de aderência (imprimação e pintura de ligação) nos seguintes locais: Rua A e B – Conjunto Fernando Correa; Rua Boa Esperança, G, H, I, J e L – Terra Santa (Atalaia), no Município de Ananindeua, conforme documentos em anexo, tudo conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 06/01/2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº. 053/2009 – SESAN/PMA
 C.C. 2009.065. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº C.C. 2009.065.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.417.758/0001-79, com o preço global de R\$-137.592,95 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
 Secretário de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 041/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

CARTA-CONTRATO Nº 041/2009 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC. 2009.065.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ATÉ A BASE INCLUINDO MATERIAL DE ADERÊNCIA (IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO) NOS SEGUINTE LOCAIS: RUA SÃO LUIS; RUA NAIR CABRAL VICENTE E RUA RAIMUNDA OLIVEIRA NOS BAIRROS DO DISTRITO INDUSTRIAL, CENTRO E MAGUARI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFRENCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, a contar da EMISSÃO DA Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 137.592,95 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P.: 10.09.001.15.451.0002 2.058
 N.D: 44.90.51
 SE: 44.90.51.02
 Total Alocado: R\$- 137.592,95

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

PROCESSO Nº. 053/2009-SESAN/PMA
CARTA CONVITE Nº. CC. 2009. 065.PMA.SESAN

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada SÃO PAULO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, AUTORIZADA a executar os serviços de Pavimentação até a base incluindo material de aderência (imprimação e pintura de ligação) nos seguintes locais: Rua São Luis; Rua Nair Cabral Vicente e Rua Raimunda Oliveira nos Bairros do Distrito Industrial, Centro e Maguari, no Município de Ananindeua, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura

REGINA CÉLIA TOMAZ MENDONÇA
SÃO PAULO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

PROCESSO Nº. 060/2009 – SESAN/PMA
Carta Convite - CC. 2009.050. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CC. 2009.050.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto, à empresa DESIGN ENGENHARIA LTDA – EPP., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 07.709.325/0001-97, com o preço global de R\$-148.089,78 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 049/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DESIGN ENGENHARIA LTDA - EPP.

CARTA-CONTRATO: N.º 049/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE .CC. 2009. 050 .PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA DESIGN ENGENHARIA LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO, SEMICADASTRAL E PROJETO BÁSICO DO SISTEMA VIÁRIO NAS RUAS DO BAIRRO DO PAAR, ÁGUAS LINDAS, ÁGUAS BRANCAS, LOTEAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO NO BAIRRO DO ICUÍ-GUAJARÁ E DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato. E a execução é de 03 (três) meses após a assinatura do contrato que passa a valer como ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$-148.089,78 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
F.P.: 10.09.001.15.451.0002.2056

N.D: 33.90.39
S.E.: 33.90.39.05
Valor Alocado: R\$- 148.089,78

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

ROCESSO Nº 060/2009-SESAN/PA
CC Nº 2009.050.PMA SESAN
CARTA- CONTRATO Nº 049.2009 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada DESIGN ENGENHARIA LTDA – EPP., AUTORIZADA a executar os serviços de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Semicadastral e projeto básico do sistema viário nas ruas do bairro do Paar, Águas Lindas, Águas Brancas, Loteamento Antônio Conselheiro no Bairro do Icuí-Guajará e Distrito Industrial, localizadas no Município de Ananindeua, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (Pa), 06/01/2010.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA DE ANANINDEUA - SESAN
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
CONTRATANTE

DESIGN ENGENHARIA LTDA - EPP
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE SÁ
CONTRATADA

PROCESSO Nº. 066/2009 – SESAN/PMA
PREGÃO PRESENCIAL - PP. 2009.015. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº P.P. 2009.015.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa BR COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA-ME., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 07.982.166/0001-08, com o preço global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/09 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA BR COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA-ME.

CONTRATO: N.º 024/2009 SESAN/PMA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL PP.2009.015.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA BR COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 23 (vinte e três) roçadeiras lateral profissional a gasolina de dois tempos, com todos os acessórios que as acompanham, para serem utilizadas em serviços de limpeza pública pelo Departamento de Limpeza Pública - DLP da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura – SESAN, tudo conforme especificações técnicas contidas no termo de referência.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE VIGENCIA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Funcional Programática: 10.09.001.17.512.0005.2024

Natureza de Despesa: 44.90.52

Sub-elemento: 44.90.52.40

Valor Alocado: R\$- 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA N° 27/2010, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 12.997 e n° 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora NILMA RODRIGUES PACHECO, matrícula 001-19781, programado para o mês de março de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, por imperiosa necessidade de serviços na Diretoria Administrativa e Financeira, desta SESAU, deferindo-lhe desde já o direito de gozá-las oportunamente, em conformidade com os art. 150 a 163 da Lei n° 2.177/2005 – Estatuto do Servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

PORTARIA N° 28/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 12.997 e n° 12.998, de 25 de setembro de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01½ (uma e meia) diárias, ao servidor RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula 030-00812, portador do CPF 012.431.792-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 29 a 30 de março de 2010, a fim de participar da "Assembléia da Rede de Monitoramento e Avaliação para o Controle da Tuberculose", promovida pelo Projeto Fundo Global em parceria com o Ministério da Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 16 DE MARÇO DE 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação n° 003/2010 – ASJUR/SESAU consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, localizado à Rua Sergipe n° 33, Bairro Águas Lindas, Ananindeua, de propriedade da Sra. Maria Antonia Pimentel de Castro, portadora do RG n° 3556718, inscrita no CPF/MF sob o n° 472.975.731 – 91, destinando-se à instalação da estrutura funcional do PSF Nova Águas Lindas, cujo valor do aluguel avençado é de R\$ 1.000,00 Hum Mil Reais), com valor global de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), por um período de 12 (doze) meses, atendendo às finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n° 020/2010 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Nesses termos, autorizo a realização do contrato de locação com a proprietária do imóvel acima mencionado.

Ananindeua (Pa), 11 de março de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN**

PORTARIA N°005/2010/ GMA/SSDS, 12 de fevereiro de 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 5.951/2006, de 18 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS em nome de MOISES LEAL DA SILVA, portador do CPF n° 179.191.939-15, RG5691072 SSP/PA e MF14004, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua e pertencente a esta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no valor total de R\$4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais), conforme dotação orçamentária 10.20.001.26.122.0025.2185 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social, para fazer face às despesas com serviços de terceiros – Pessoa Física, Material de Consumo e Obrigação Patronal, nos seguintes elementos de Despesas: 339336 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física, no valor de R\$1.500,00(Hum Mil e Quinhentos Reais); 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e 339047 – Obrigações Tributária e Contributiva (Patronal), no valor de R\$300,00(Trezentos Reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60(sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas será de 30(trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua/PA, 12 de fevereiro de 2010.

Luis Claudio Queiroz de Freitas
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social